



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**DECRETO Nº 1.234/2013
DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Querência-MT.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 738/2013, de 02 de Julho de 2013, que cria o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Querência, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Querência, da seguinte forma:

I – Do Governo

Galdia Nubia Ribeiro	Represent. da Secretaria Mun. de Desenv. e Promoção Social
CPF: 899.575.121-53	
Edileusa Soares da Silva	Suplente
CPF: 110.736.238-58	
Mônica F. de A. Arend	Represent. da Secretaria Municipal de Educação
CPF: 894.519.881-49	
Valter Santos de Souza	Suplente
CPF: 357.328.811-15	

II – Sociedade Civil

Antônio F. de Araújo	Represent. da Assoc. Com. e Empresarial de Querência-ACEQ
CPF: 514.315.481-20	
Rosaine Agra da Silveira	Suplente



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



CPF: 796.457.391-87

Isabel Cristina Pezzini

Represent. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CPF: 668.053.509-30

Bruna Manini

Suplente

CPF: 023.382.281-03

III – Poder Legislativo Municipal

Valdenício Anjos da Silva Titular

CPF: 787.256.071-20

Marta Lucia Guth Reckziegel Suplente

CPF: 784.903.321-34

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 20 de Agosto de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal